

02, para FC-01, de forma que seja destacada em parcela compensatória o valor correspondente à diferença entre 1/5 (um quinto) de CJ-02 e 1/5 (um quinto) de FC-01, mantendo-se o pagamento da vantagem até sua absorção integral por quaisquer reajustes futuros; e, ainda, com fundamento no art. 193, §2º da Lei nº 8.112/90, determino a exclusão da parcela "opção".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JULIZAR BARBOSA TRINDADE

#### PORTARIA Nº 228, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O DESEMBARGADOR JULIZAR BARBOSA TRINDADE, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso XII, da Resolução TRE/MS nº 170, de 18.12.97, Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o teor do Procedimento SEI nº 0002362-57.2021.6.12.8000, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora LEONTINA JÚLIA ARANTE DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 7.645, de 18/12/1987, Classe "C", Padrão NI-13, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação anterior à publicação da Emenda Constitucional nº 103/2019), sem o cômputo de 1 (um) mês de licença-prêmio não fruída, com proventos e vantagens previstas em lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JULIZAR BARBOSA TRINDADE

#### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

##### PORTARIA Nº 296, DE 3 DE AGOSTO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução TSE nº 23.563, de 16 de abril de 2018, e no Processo SEI nº 0000004-03.2021.6.13.8159, resolve:

Art. 1º Fica redistribuído o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, criado pela Lei nº 10.842/2004, ocupado pelo servidor LUIZ HENRIQUE RODRIGUES PINTO, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em reciprocidade com o cargo de mesma denominação, criado pela Lei nº 9.788/1999, ocupado pela servidora ALEXANDRA CODA ANDRADE, pertencente ao Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de São Paulo - 19ª Subseção Judiciária de São Paulo - 4ª Vara Federal de Guarulhos/SP.

Art. 2º Ficam concedidos 20 (vinte) dias de licença trânsito à servidora ALEXANDRA CODA ANDRADE, nos termos do art. 18, caput, e 238, ambos da Lei Federal nº 8.112/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. MARCOS LINCOLN

##### PORTARIA Nº 305, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 248/2021 e tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução TSE nº 23.563, de 16 de abril de 2018, e no Processo SEI nº 0006473-57.2021.6.13.8000, resolve:

Art. 1º Fica redistribuído, por reciprocidade, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, criado pela Lei nº 8.868/1994, ocupado pelo servidor JOSÉ FERNANDO ALVES DE SOUSA, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, com o cargo de mesma denominação, criado pela Lei nº 6.082, de 10/07/1974, ocupado pelo servidor CLEITON PINTO MOREIRA, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA  
Juiz Auxiliar da Presidência

#### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

##### PORTARIA Nº 20.591, 27 DE AGOSTO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item XXV, do Regimento Interno, e à vista do que consta no Processo Administrativo SEI nº 0013229-89.2020.6.14.8000, resolve:

Art. 1º NOMEAR a candidata CAMYLLA PINHEIRO DE SOUSA, habilitada em Concurso Público de Provas realizado pelo Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC para provimento de cargos deste Tribunal, cujo resultado foi homologado pela Resolução TRE-PA nº 5.654/2020, publicada no Diário de Justiça Eletrônico - DJE em 19/08/2020, para exercer em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE EM MEDICINA, NS, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, de acordo com a Lei nº 11.416, de 15/12/2006, e alterações, em vaga decorrente da aposentadoria do servidor RUI GOMES KAHWAGE, conforme Portaria TRE-PA nº 20.538/2021, publicada no DOU em 11/08/2021.

Art. 2º ESTABELECER a data de 28 de setembro de 2021 para a posse da candidata nomeada por meio desta Portaria, a partir das 8 horas, no Edifício-Sede deste Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

#### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

##### PORTARIA Nº 387, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 13578/2021, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor LUCAS BARKE BRUZON, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Apoio Especializado - Programação de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I da Seção de Rede, FC-1.

Art. 2º DESIGNAR o servidor WAGNER CARIBÉ DA ROCHA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Apoio Especializado - Operação de Computadores, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I da Seção de Rede, FC-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. TITO CAMPOS DE PAULA

#### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

##### PORTARIA Nº 594, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 0012308-15.2021.6.17.8000, resolve:

a) conceder a ISABEL ANTÔNIA DE MORAIS ARAÚJO, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019 (Reforma da Previdência), com PROVENTOS INTEGRAIS, compostos pelas seguintes rubricas: VENCIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO, Classe C, Padrão 13 - Art. 12 e Anexo II da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei 13.317/2016; GRATIFICAÇÃO JUDICIÁRIA - art. 13 da Lei 11.416/06, com a redação dada pela Lei 13.317/2016; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - art. 6º da Lei nº 9.624/98, c/c a Medida Provisória 2.225-45/2001; VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA (VPNI), decorrente de quintos incorporados - art. 15 da Lei 9.527/97; e ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - art. 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006. b) Os proventos da aposentadoria ora concedida serão reajustados de acordo com a regra da PARIDADE, nos termos do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 4º, § 7º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 (Reforma da Previdência).

CARLOS FREDERICO GONÇALVES DE MORAES

##### PORTARIA Nº 574, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 23.563/2018, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 0032381-42.2020.6.17.8000 e, ainda, considerando que a redistribuição de cargos de que trata esta portaria já foi deferida pela Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, resolve:

a) Redistribuir o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, criado pela Lei nº 10.842/2004, com o seu atual ocupante, CARLOS HENRIQUE COSTA DE FRANÇA, para o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas; b) em reciprocidade, caberá ao Eleitoral Alagoano redistribuir, simultaneamente, cargo idêntico, com a sua atual ocupante, ANA CLAUDIA TYRRASCH DE ALMEIDA; c) registrar que fica dispensada a concessão de período para trânsito, tendo em vista que, através de remoções anteriores, as servidoras já se encontram em exercício nos Tribunais para os quais estão sendo redistribuídas; d) validar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação

CARLOS FREDERICO GONCALVES DE MORAES

##### PORTARIA Nº 595, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 0013994-42.2021.6.17.8000, resolve:

a) Conceder a MÁRCIA SOARES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com PROVENTOS INTEGRAIS, compostos pelas seguintes rubricas: VENCIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO, Classe C, Padrão 13 - Art. 12 e Anexo II da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei 13.317/2016; GRATIFICAÇÃO JUDICIÁRIA - art. 13 da Lei 11.416/06, com a redação dada pela Lei 13.317/2016; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - art. 6º da Lei nº 9.624/98, c/c a Medida Provisória 2.225-45/2001; VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA (VPNI), decorrente de quintos incorporados - art. 15 da Lei 9.527/97; e ADICIONAL DE FORMAÇÃO ACADÉMICA - art. 14, § 6º, c/c o art. 15, inciso VI, da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016. b) Os proventos da aposentadoria ora concedida serão reajustados de acordo com a regra da PARIDADE, nos termos do art. 3º, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47 c/c art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, e com incidência de contribuição previdenciária conforme o disposto no art. 40, § 18, da Constituição Federal c/c o art. 11, § 1º, da EC nº 103/2019.

CARLOS FREDERICO GONCALVES DE MORAES

#### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

##### PORTARIA Nº 559 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício 2964 do Juiz Eleitoral da 84ª Zona, sediada em Angical do Piauí, de 30 de agosto de 2021 (documento 1321249), incluso nos autos do Processo SEI nº 0017648-83.2020.6.18.8084, resolve:

Art. 1º Dispensar DANIELE GOMES DE SOUSA NASCIMENTO, servidora requisitada da Prefeitura Municipal de Angical do Piauí/PI, matrícula nº 706057, do exercício da função comissionada de Assistente I (FC-1) do Cartório Eleitoral da 84ª Zona, sediada em Angical do Piauí/PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 3 de setembro de 2021.

Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

#### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

##### ATO Nº 238, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o que consta do Processo SEI nº 2021.0.000018503-0, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora NADIA NAIRA RITER DE ALMEIDA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 214ª Zona Eleitoral/Engenho Novo do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO LUÍS BRAGA DELL'ORTO

##### ATO Nº 239, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o constante do Protocolo SEI nº 2021.0.000018503-0, resolve:

Art. 1º Redistribuir para o Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, criado por leis anteriores, ocupado pela servidora NADIA NAIRA RITER DE ALMEIDA, matrícula nº 09606068, recebendo em contrapartida o cargo de Técnico Judiciário, criado pela Lei nº 10.842/04, ocupado pela servidora RIVONILDA DOS SANTOS SOARES, matrícula nº 3097-202, com fulcro no artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, na Resolução CNJ nº 146/2012 e na Resolução TSE nº 23.563/2018.

Art. 2º Conceder, 30 (trinta) dias de trânsito à servidora RIVONILDA DOS SANTOS SOARES, nos termos do art. 18, caput, da Lei Federal nº 8.112/90 e do art. 33 caput e § 1º da Resolução TSE nº 23563/2018.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO LUÍS BRAGA DELL'ORTO

